

Regulamento da Formação

Índice

1	A EDT	3
1.1	Quem Somos	3
1.2	Missão, Visão e Valores	3
1.3	A Equipa	5
1.4	Contactos	6
2	INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ACESSO A CURSOS	7
2.1	Pré-Inscrição	7
2.2	Inscrição	7
2.3	Critérios de Seleção de Formandos	8
2.4	Workshops e Outras Atividades	10
3	CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	11
3.1	Horários, locais e cronograma	11
3.2	Adiamento e Cancelamento de Ações	11
3.3	Condições de Funcionamento da Formação à Distância	12
3.4	Condições de Funcionamento da Formação: Momentos Síncronos	12
3.4.1	Encontros Online de Práticas/Encontros Presenciais	12
3.4.2	Outras sessões Síncronas - Tutorias Individuais, em Grupo e Sessões Terapêuticas	13
3.5	Desistências e Reingressos	14
4	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	15
4.1	Pagamentos e Mensalidades	15
4.2	Desistências	15
		1

5	DIREITOS E DEVERES	16
5.1	Direitos dos formandos	16
5.2	Deveres dos formandos	16
	São deveres do formando:	16
5.3	Incumprimento deveres Formando O incumprimento dos deveres por parte do formando poderá resultar na cessação do contrato de formação e consequente ausência de certificação no curso que frequenta.	17
6	CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	18
6.1	Requisitos de Avaliação	18
6.2	Prazos de Entrega de Trabalhos/Término da Formação	20
7	EMISSÃO DE CERTIFICADOS	20
8	TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES	21
9	PROTEÇÃO DE DADOS	21

1 A EDT

1.1 Quem Somos

A Escola Espanhola de Desenvolvimento Transpessoal foi fundada em Madrid, Espanha, em 2004, por José María Doria. No seu projeto de expansão, estendeu-se à América Latina e começou a oferecer formações em língua Portuguesa a partir de Novembro de 2010. Devido ao seu crescimento e especificidades de mercado, em Janeiro de 2015, é constituída a empresa EDT - Escola de Desenvolvimento Transpessoal, em Portugal.

A EDT Portugal está integrada numa equipa internacional (Espanha, América Latina, Itália) e tem como objeto ser a escola de referência de um novo paradigma de educação e formação na área do desenvolvimento pessoal, através de formações inovadoras, específicas e personalizadas e da criação de projetos de âmbito social e empresarial na mesma área, assumindo o papel de agente dinamizador e incentivador destas atividades em Portugal e em países de língua oficial portuguesa.

1.2 Missão, Visão e Valores

Missão

Recriar um mundo melhor, mais saudável, facilitando o emergir de um ser humano mais consciente, mais inteiro e, conseqüentemente, mais sábio.

Acompanhar outros em processos de expansão da consciência, autodescoberta, transformação e desenvolvimento pessoal, englobando todas as dimensões do ser humano: física, emocional, mental e espiritual.

Investigar os grandes Mistérios da Alma: como viver e como acompanhar outros.

Desmistificar as crenças associadas à espiritualidade e integrar esta dimensão mais profunda e essencial no quotidiano, abrindo portas para uma vida inspirada, cheia de significado e de sentido.

Conceber e executar projetos e formações inovadoras, que criem valor para o cliente, e onde se possa conciliar profissão-vocação-paixão-missão.

Visão

A EDT propõe-se a ser uma organização de vanguarda, uma referência de qualidade humana e profissional no desenvolvimento dos seus projetos, e líder em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, na área da formação e transformação pessoal.

Valores

- Consciência - a ignição de toda a transformação pessoal, um caminho contínuo de expansão e o eixo central da nossa abordagem.
- Coerência - O trabalho começa sempre por nós mesmos. Procuramos alinhar o que somos, o que dizemos e o que praticamos.
- Presença - estar no momento presente, no lugar onde nos encontramos, com tudo o que somos, e atentos ao que fazemos enquanto o fazemos.
- Inspiração - cuidar do nosso fogo interno e acender o de outros.
- Acolher e Integrar - abraçar o que existe, tal como existe, obscuro ou luminoso e, desde a Alma, ver, reconhecer e amá-lo.
- Silêncio - dissolver o ruído, atravessar as ondas da superfície e mergulhar no profundo, lugar onde se encontra aquilo que se procura.
- Cooperação - nas relações importa-nos que todos ganhem; procuramos que cada um ocupe o seu lugar no sistema, realizando a sua vocação e contribuindo de forma única para algo maior e comum.
- Profissionalismo - compromisso de atualização contínua a nível técnico e pessoal, e estrutura e rigor na criação e desenvolvimento da nossa atividade.
- Confidencialidade - valor inegociável para o estabelecimento das relações de confiança adequadas ao nosso acompanhamento.
- Êxito - voltar para casa, a cada dia, sentindo e sabendo que valeu a pena.

1.3 A Equipa

Direção e Gestão da Formação

Responsável pela coordenação geral e política formativa; Acompanha o processo formativo em todas as fases do mesmo - diagnóstico, planeamento, execução, controlo e avaliação.

Coordenação Técnica e Pedagógica da Formação

Garante o correto funcionamento da ação, controlando o funcionamento das ações de formação; Acompanhamento e apoio aos formandos, bem como à equipa de formadores e apoio ao gestor de formação; conceção e aplicação da avaliação da formação.

Gestor de Plataforma Ensino à Distância

É o colaborador responsável pelo acompanhamento dos formandos na Plataforma de formação à distância, providenciando apoio aos mesmos para o correto desenvolvimento da ação, estando responsável por esclarecer os alunos no que respeita ao funcionamento da plataforma, bem como introduzir conteúdos e materiais pedagógicos e orientar a sua exploração, dando igualmente apoio a questões técnicas.

Formador/Tutor

É o colaborador responsável pela participação, desenvolvimento e aplicação da ação de formação, São também suas funções as seguintes: Orientação, motivação dos formandos; Monitorização de ações; Dinamização de sessões e dinâmicas de grupo; Participação no processo de avaliação dos alunos; Participação no diagnóstico de necessidades de formação;

Serviços Administrativos

É o colaborador responsável pelo atendimento telefónico geral e informações sobre cursos e plano de pagamentos; atendimento presencial a alunos; Controla e esclarece dúvidas sobre pagamentos e é responsável pela faturação; Envio de correspondência.

Mais sobre a nossa equipa em:

[Equipa - escolatranspessoal.com](http://escolatranspessoal.com)

1.4 Contactos

Telefone: 912 662 851 | 215 958 889

Email geral: info@escolatranspessoal.com

Serviços Administrativos e Pagamentos:

servicos.administrativos@escolatranspessoal.com

Coordenação Pedagógica:

ana.cid@escolatranspessoal.com

Internet e Redes Sociais:

Site: <http://escolatranspessoal.com>

Facebook: <https://www.facebook.com/escolatranspessoal/>

Instagram: <https://www.instagram.com/edt.portugal/>

2 Inscrições e Condições de Acesso a Cursos

2.1 Pré-Inscrição

O aluno poderá inscrever-se através da página da Escola em <http://escolatranspessoal.com>, preenchendo a ficha de pré-inscrição para o curso que pretende e efetuando o pagamento da matrícula ou reserva. Alguns cursos não dispõem de botão de compra, pelo que deverá haver contacto prévio com a EDT e posteriormente será enviado link de inscrição.

O preenchimento da ficha de inscrição implica a leitura e concordância com as **Condições Contratuais Gerais de Formação e Regulamento da Formação**.

As pré-inscrições são sujeitas a um processo de **avaliação** por parte da Equipa de Gestão e Coordenação da Escola, onde se verificará a correspondência entre o perfil do aluno e os requisitos previamente estabelecidos para cada curso. Se necessário, poderão existir passos adicionais ao processo de avaliação, que poderão implicar entrevista de seleção. O aluno considera-se **Inscrito** após pagamento da matrícula e envio de email de aceitação/reserva no curso pretendido.

Este processo não se aplica aos cursos de Desenvolvimento Pessoal e outras Atividades, cuja inscrição é livre e não carece de aceitação, bastando para isso efetuar inscrição e pagamento do curso.

2.2 Inscrição

Após aceitação por escrito e pagamento da matrícula, os alunos consideram-se inscritos no respetivo curso e convocatória e receberão posteriormente acessos ao Campus Virtual e curso(s) onde se inscreveram, ou nos casos em que se aplique, acessos a salas de reunião online.

2.3 Critérios de Seleção de Formandos

As inscrições serão avaliadas por ordem de chegada, e terão em conta o perfil e requisitos definidos para cada curso, bem como o interesse e motivação para a realização do mesmo. O perfil de acesso aos cursos configura-se no seguinte:

Terapia Transpessoal Inicial - Nível I

Psicólogos, Terapeutas e Profissionais das áreas de Saúde; Poderão ainda candidatar-se alunos que pretendam fazer um processo profundo de desenvolvimento pessoal e de orientação para uma vida mais plena e consciente e tornar-se melhores acompanhantes informais de outros em momentos de conflito, dor e crise.

Terapia Transpessoal Avançado - Nível II

Alunos que tenham concluído o curso de Terapia Transpessoal Inicial - Facilitador de Desenvolvimento Transpessoal.

Supervisão Terapêutica

Terapeutas transpessoais, alunos do nível avançado do curso de terapia transpessoal e psicólogos que acompanhem pacientes em contexto de trabalho.

Instrutor de Meditação Transpessoal

Todos os que se queiram iniciar na meditação ou aprofundar os seus conhecimentos e prática pessoal. Todos os interessados em facilitar grupos de meditação e/ou ensinar a meditar.

Facilitador Mindfulness em Contexto Educativo

Professores e outros profissionais de intervenção na área educativa; Poderão ainda candidatar-se alunos interessados em adquirir conhecimentos e facilitar programas na área da educação Mindfulness.

Constelações Aplicadas à Consulta Individual

Para profissionais que queiram desenvolver o “olhar sistémico” e integrar ferramentas práticas que abram espaço para uma via de acompanhamento individual baseada nas constelações familiares. Todos aqueles que, não tendo experiência prévia em acompanhamento pretendam explorar, observar e tomar consciência dos aspetos inconscientes pessoais e sistémicos.

Facilitadora Transpessoal de Círculos de Mulheres

Mulheres que queiram facilitar círculos de mulheres e/ou que queiram aprofundar os seus conhecimentos e realizar um processo de desenvolvimento pessoal ajustado às especificidades/necessidades do feminino.

Facilitador Transpessoal de Respiração Holoscópica

Alunos que tenham concluído o curso de Terapia Transpessoal Avançado; Poderão ainda candidatar-se alunos licenciados em Psicologia ou outros técnicos de saúde, podendo, nestes casos, ser necessária uma entrevista pessoal de seleção.

Introdução à Ecopsicologia

Alunos que tenham concluído o curso de Terapia Transpessoal Avançado; Poderão ainda candidatar-se alunos licenciados em Psicologia ou outros técnicos, podendo, nestes casos, ser necessária uma entrevista pessoal de seleção.

Introdução à Psico-Somática

Terapeutas Transpessoais, Psicólogos ou outros profissionais de intervenção humana que se permitam sentir e ser desafiados em humildade na sua identidade, realidade e forma de estar do dia a dia.

Técnicas Meditativas em Consulta

Terapeutas transpessoais, psicólogos e todos os profissionais de saúde que acompanham em consulta individual; qualquer pessoa que queira estar em contacto com técnicas meditativas.

Cursos de Desenvolvimento Pessoal

População em geral, todos os que queiram iniciar e/ou desenvolver processos de desenvolvimento pessoal

Em todos os cursos poderão ser consideradas candidaturas que não cumpram totalmente os requisitos anunciados desde que o percurso profissional e/ou as atividades extraprofissionais desenvolvidas e/ou o potencial, as motivações e/ou as necessidades formativas e profissionais, assim o justifiquem. Nesses casos específicos serão sujeitos a análise curricular e/ou a entrevista de seleção com a Coordenação Pedagógica e/ou Direção da EDT para aferir a sua adequação ao curso pretendido.

Em qualquer curso poderemos também utilizar como forma de seleção a entrevista de seleção, quando se considerar necessário.

2.4 Workshops e Outras Atividades

A Escola de Desenvolvimento Transpessoal desenvolve workshops, retiros e outras formações livres, que são de acesso ao público em geral. Os interessados deverão inscrever-se através do site <http://escolatranspessoal.com> e aguardar um contacto por parte da EDT para confirmação da inscrição e indicação dos procedimentos a realizar para efetivar a sua participação.

3 Condições de Funcionamento dos Cursos

3.1 Horários, locais e cronograma

Os cursos da EDT caracterizam-se por se desenvolverem em ambiente e-learning e/ou B-learning, com forte componente horária à distância, conjugando sessões assíncronas e síncronas, onde se vivencia e pratica tudo aquilo que fez parte da aprendizagem ao longo do período de formação.

São também desenvolvidos cursos em regime presencial ou Blended-Learning, bem como workshops e outros eventos que, dependendo das suas especificidades e dimensão, se poderão realizar nas instalações da Escola ou em outros locais a definir pela EDT. Nestes casos, a atividade presencial terá horários e/ou um cronograma previamente estabelecidos.

No regime E-Learning existirão então momentos de comunicação: **síncrona** que ocorrerão em tempo real, durante as quais os formandos estarão em contacto com o formador e/ou os restantes formandos e **assíncrona**, que ocorrerão em tempo indeferido, em que o tipo de comunicação e de interação se processarão à medida das necessidades do formando, possibilitando-lhe tempo para ler, apropriar-se dos conteúdos, refletir sobre os mesmos e interagir através de fóruns com os restantes formandos constituindo espaços de partilha de saber e de esclarecimento de dúvidas acerca de eventuais trabalhos.

Dada a metodologia da formação, ainda que o material esteja disponibilizado 24H e exista total flexibilidade e autonomia no momento de aceder ao campus virtual, a maioria das atividades/tarefas propostas tem uma **data limite para conclusão** que deverá ser tida em consideração para **cumprimento dos requisitos de certificação**.

Nas *sessões síncronas* com o tutor, o horário e cronograma deve ser definido a partir do momento em que se inicia a formação e será ajustado à disponibilidade de agenda de todos os que nela participam.

3.2 Adiamento e Cancelamento de Ações

A EDT reserva-se o direito de adiar ou cancelar convocatórias de cursos, sempre que não se verifiquem as condições básicas para a realização dos mesmos, nomeadamente, o não preenchimento do número mínimo de alunos, o cancelamento por parte de entidades

parceiras ou formadores internacionais, ou outras situações organizativas e/ou logísticas imprevistas que impossibilitem a sua realização.

Na eventualidade de haver adiamento/cancelamento por parte EDT fica salvaguardada a devolução ao formando de todas as importâncias recebidas até à data. O aluno, em caso de adiamento, poderá optar pela restituição total do valor pago ou pela sua aplicação em nova convocatória do mesmo curso ou de outra formação/atividade na qual manifeste interesse.

3.3 Condições de Funcionamento da Formação à Distância

Para participação em cursos da EDT, o aluno deverá ter competências tecnológicas mínimas que lhe permitam saber utilizar um computador e a internet.

Deverá ter computador pessoal e acesso à internet - ainda que alguns conteúdos possam estar disponíveis através de aplicação móvel outros podem sofrer variações ao nível da sua visualização.

Após inscrição e no momento do início do curso o aluno receberá as suas credenciais de acesso à plataforma de ensino à distância.

Na data de conclusão do curso, as aulas serão encerradas e o aluno deixará de ter acesso aos conteúdos e aos fóruns, não sendo possível aceder para colocar novos trabalhos ou retirar informação.

3.4 Condições de Funcionamento da Formação: Momentos Síncronos

3.4.1 Encontros Online de Práticas/Encontros Presenciais

Os cursos englobam um momento online síncrono, os Encontros Online de Práticas e/ou Encontros de Práticas Presenciais onde são vivenciadas e treinadas as aprendizagens adquiridas ao longo da formação.

A presença nos Encontros (Online/Presencial) tem carácter obrigatório para cumprimento dos requisitos e certificação na ação de formação em curso (o aluno deverá verificar sempre todos os requisitos de avaliação do curso).

A desistência ao encontro no qual o aluno se inscreveu deverá ser informada formalmente, por escrito, com a maior brevidade possível, sendo que, deverá ser comunicada e devidamente justificada até 7 (sete) dias antes do Encontro. O incumprimento deste prazo implica a não devolução de qualquer valor já abonado.

Caso, por motivos de força maior, e devidamente **justificados e comprovados** junto da Coordenação Pedagógica, o formando se veja impossibilitado de participar no encontro correspondente à convocatória do curso à qual pertence, poderá integrar um encontro de outra convocatória, desde que o faça dentro do período de **1 (um) ano**. Esta situação é apenas aplicável a cursos que tenham como requisito obrigatório apenas 1 (um) Encontro de Práticas Online ou Presencial associado.

As datas dos Encontros de Práticas estão previsivelmente definidas desde o início dos cursos podendo ser alteradas, em casos excecionais, caso se verifiquem motivos de força maior e/ou motivos não imputáveis à EDT, nomeadamente das entidades parceiras que poderão acolher estes Encontros.

3.4.2 Outras sessões Síncronas - Tutorias Individuais, em Grupo e Sessões Terapêuticas

As tutorias individuais e em grupo, bem como as sessões terapêuticas, são também momentos síncronos que têm também carácter obrigatório para cumprimento dos requisitos e certificação na ação de formação em curso.

As tutorias são agendadas por acordo entre formandos e tutores da Escola, podendo ser alteradas por ambos por motivos de força maior.

Sempre que o aluno não compareça à tutoria agendada e não o comunique previamente ao tutor, esta não terá lugar a reposição, com exceção de uma justificação comprovada e aceite pela EDT, na figura do tutor. Se o aluno não atingir a percentagem de presenças em tutorias constante dos requisitos de certificação, terá de contactar a Coordenação do Curso e proceder à aquisição de novas tutorias.

A não comparência nas Sessões de Terapia Transpessoal implica a compra de sessões individuais.

3.5 Desistências e Reingressos

Cada desistência/suspensão e posterior reingresso é avaliada individualmente pela Coordenação Pedagógica da EDT.

Considera-se **desistência** a manifestação e comunicação formal do aluno da sua decisão em não prosseguir a formação onde está inscrito e integrado, por escrito, para o e-mail servicos.administrativos@escolatranspessoal.com.

O aluno poderá também, formalmente e por escrito, para o mesmo e-mail, solicitar a **Suspensão** no curso e pedir o reingresso numa futura convocatória do mesmo curso, integrando-o a partir do módulo onde anteriormente foi efetivada a sua desistência. Este reingresso apenas poderá ser feito no prazo de até 1 (um) ano posterior à sua desistência e uma única vez (a não ser em situação de justificação válida e após avaliação da Direção da EDT).

Após este prazo, caso o aluno queira retomar o curso terá de realizar nova inscrição e recomeçar a formação desde o início.

Nos casos de reingresso, o aluno poderá optar por reiniciar todas as tutorias do curso ou retomar apenas as que estão em falta. Estas opções têm implicações relacionadas com os pagamentos (*ver ponto 4.2 alínea c) deste Regulamento*).

Considera-se incumprimento e não desistência, quando o aluno deixa de regularizar o pagamento das suas mensalidades nas datas previstas, sem que exista uma comunicação formal relativa ao tema. Nestes casos, a EDT reserva-se o direito de proceder à **suspensão** da participação do formando, através do bloqueio do acesso à respetiva aula virtual até se verificar uma regularização da situação financeira.

4 Pagamentos e Devoluções

4.1 Pagamentos e Mensalidades

- a) O curso contempla um valor global e o fracionamento dos pagamentos em mensalidades é uma forma de facilitar ao aluno o pagamento da formação. Uma vez que as vagas são limitadas, o aluno deverá abonar o valor total do curso mesmo que haja uma desistência no decorrer da formação.
- b) No caso de o formando optar pelo pagamento fracionado das propinas, e respeitando o número limite de mensalidades definido para cada curso, o mesmo deverá ser efetuado até ao dia 5 de cada mês, após início da formação

4.2 Desistências

- a) Em caso de desistência após aceitação na formação ou pré-inscrição, o aluno só terá direito à devolução dos valores pagos quando a mesma for comunicada até 10 dias antes da data agendada para o início da formação (Sendo deduzido o valor de 1.50€ correspondente a encargos financeiros. Excetuam-se os pagamentos realizados por Paypal em que os encargos financeiros são 5% do valor pago pelo Candidato/Formando). Não haverá lugar à devolução dos valores da inscrição/matricula. Em eventos presenciais os prazos para comunicação de desistência com direito a devolução poderão ser superiores e serão comunicados aos alunos.
- b) Não haverá lugar a devolução de valores (matricula e mensalidades) referentes ao tempo de formação decorrido até à data da comunicação formal da desistência.
- c) No caso de suspensão e reingresso em convocatória até 1 ano após desistência, se o aluno optar por refazer todas as tutorias do curso, ainda que já tenha realizado alguma(s) na convocatória desistente, terá de assegurar o pagamento das tutorias efetuadas na convocatória anterior da qual desistiu.

5 Direitos e Deveres

5.1 Direitos dos formandos

São direitos do formando:

- a) Ser integrado(a) na ação de formação, após pagamento comprovado do curso à entidade formadora;
- b) Ter acesso a todo o material do curso e a outros documentos em formato eletrónico que a entidade formadora disponibilize online para apoio ao curso, durante o período em que o mesmo decorre;
- c) Se o formando, até 10 dias antes da data de início da ação de formação, por escrito, desejar cancelar a frequência da ação de formação, tem o direito a receber a devolução do valor de acordo com o estabelecido no *ponto 4.2* deste regulamento; Neste caso, será também anulada a inscrição definitiva;
- d) Se o curso se interromper por responsabilidade exclusiva da entidade formadora e não for reiniciado no prazo de 30 dias úteis após a interrupção, o formando tem direito à devolução do valor pago para frequência da ação de formação, não tendo direito a mais nenhum tipo de pagamento, compensações ou indemnizações;
- e) Para além do previsto nas alíneas c) e d) desta Cláusula 4ª, não existe direito a devolução em nenhum outro caso. Nomeadamente não existe direito a nenhuma devolução em caso de desistência, excesso de tempo sem completar o curso ou reprovação em módulos ou no curso, por parte do formando;
- f) Se aprovado e tendo o pagamento do curso sido efetuado, tem o direito a receber o respetivo certificado de aproveitamento.

5.2 Deveres dos formandos

São deveres do formando:

- a) Participar nas sessões de formação e avaliação de conhecimentos no portal, podendo fazê-lo nas datas e horas que desejar, exceto no caso das sessões síncronas que, caso existam, serão definidas pela entidade formadora e/ou marcadas durante a formação, com concordância entre formando e formador;

- b) O formando compromete-se a entregar a documentação necessária para a validação dos pré-requisitos e para a frequência da ação de formação

5.3 **Incumprimento deveres Formando** O incumprimento dos deveres por parte do formando poderá resultar na cessação do contrato de formação e consequente ausência de certificação no curso que frequenta.

6 Critérios e Métodos de Avaliação da Formação

6.1 Requisitos de Avaliação

Para conclusão do curso e obtenção do respetivo certificado, os formandos terão **obrigatoriamente de realizar os seguintes requisitos**, de acordo com o curso que frequentam:

Curso	Avaliação Quantitativa
Terapia Transpessoal	1. Presença no Encontro Práticas Presencial
	2. Presença no Encontro de Meditação Online
Inicial – Nível I	3. Presença em 100% das Sessões de Terapia Transpessoal (a falta implica a compra de sessões individuais no valor de 40€/sessão)
	4. Testes - Nota Mínima de 60% no teste de final de cada módulo (caso não atinja poderá ser solicitado trabalho adicional) - 3 testes
	5. Trabalho Final - Nota Mínima de 65% no trabalho final
Terapia Transpessoal	1. Presença no Encontro de Práticas Presencial
	2. Presença em 80% das Tutorias
Nível II – Avançado	3. Testes - Nota Mínima de 60% no teste de final de cada módulo (caso não atinja poderá ser solicitado trabalho adicional) - 3 testes
	4. Trabalho Final - Nota Mínima de 65% no trabalho final
Supervisão Terapêutica	1. Presença em 80% das Sessões (presenciais/online)
Instrutor de Meditação	1. Presença no Retiro de Meditação Online (10h)
	2. Realização de 80% das reflexões semanais
	3. Trabalho Final - Nota Mínima de 65% no trabalho fi

Constelações Aplicadas à Consulta Individual	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença em 80% total horas nos Encontros de Práticas Online do Curso 2. Presença em 80% das tutorias (individuais e Grupo) 3. Realização de 80% das reflexões semanais 4. Trabalho Final-Nota Mínima de 65% no trabalho final
Facilitadora Transpessoal de Círculos de Mulheres	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença no Retiro Online de Mulheres/(10h) 2. Realização de 80% das reflexões semanais 3. Trabalho Final - Nota Mínima de 65% no trabalho final
Facilitador Transpessoal de Respiração Holóscópica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença nos Encontros de Práticas do Curso - 2 Retiros Vivenciais e Presenciais 2. Teste de Conhecimentos (2) 3. Trabalho Final
Introdução à Ecopsicologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de 80% das reflexões semanais 2. Presença em 80% das tutorias
Introdução à Psico-Somática	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de 80% das reflexões semanais
Téc. Meditativas Consulta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de 80% das reflexões semanais

Em todos os cursos é valorizado a nível qualitativo os seguintes elementos: Participação ativa nos Encontros de Práticas, Participação ativa nas tutorias e Capacidade de reflexão pessoal.

Nos cursos em que o certificado inclui nota final, os pedidos de revisão de notas deverão ser devidamente fundamentados, e remetidos até ao máximo de 10 dias úteis, após envio do certificado, para o email da Coordenação Pedagógica e com conhecimento para o tutor(a).

6.2 Prazos de Entrega de Trabalhos/Término da Formação

Considera-se a data de final do curso a que corresponde à data de entrega do trabalho final e de todas as reflexões, caso existam. A partir dessa data, os alunos têm um mês de acesso à aula virtual e poderão ainda entregar as últimas reflexões, desde que solicitando autorização à Coordenação, tendo para isso de efetuar um pedido por escrito para a Coordenação Pedagógica, com conhecimento do tutor, e até 24 horas após o último dia da formação.

Os prazos para entrega das reflexões ou trabalhos **estão devidamente estipulados e o seu cumprimento é imprescindível para a obtenção do certificado.**

Caso o prazo de entrega de trabalhos tenha expirado e o aluno queira submetê-los para apreciação e seguir com o processo de certificação da formação frequentada, terá de proceder a um pedido de **Reativação de Matrícula**, fazendo o pedido junto da Secretaria EDT (servicos.administrativos@escolatranspessoal.com) e efetuando o pagamento do valor de matrícula praticado pela escola à data do requerimento. Estas condições só poderão ser aplicadas caso não tenham decorrido mais de 2 (dois) anos da data de início da sua formação. Findo este período, qualquer pedido de avaliação ou certificação fica sem efeito e o aluno terá de reiniciar a sua formação.

7 Emissão de Certificados

A Certificação da formação é da responsabilidade da EDT, sempre que a mesma seja ministrada pelo seu corpo docente. Outras Entidades competentes no âmbito da Formação Profissional poderão ter a responsabilidade da certificação, caso esta seja realizada em parceria com a EDT, seja na docência ou na promoção/representação de formações externas. Os certificados serão emitidos em **formato digital**, após verificação de aproveitamento e conclusão da formação; No caso de não cumprir os requisitos e não concluir o curso com aproveitamento, o formando poderá requerer por escrito uma Declaração de Frequência.

A emissão da segunda via do Certificado de Formação terá um custo de 10,00€ (dez euros).

8 Tratamento de Reclamações

A EDT disponibiliza um Livro de Reclamações e em caso de queixa ou reclamação, esta será tratada e encaminhada de acordo com os procedimentos indicados no Livro.

Está também disponível um Livro do Elogio, que poderá ser preenchido sempre que sentires que cumprimos critérios de serviço excecionais.

Estamos igualmente recetivos a qualquer tipo de sugestão e proposta de melhoria. Nesse caso, poderão fazer chegar as vossas propostas através do email: servicos.administrativos@escolatranspessoal.com

9 Proteção de Dados

Na recolha e gestão de informação sobre os intervenientes na formação a EDT atua respeitando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), de 25 de Maio de 2018.

Os dados pessoais cedidos pelos respetivos titulares destinam-se:

- a) À organização e funcionamento da ação de formação, nomeadamente para efeitos de emissão de certificados de formação;
- b) Ao processamento interno para efeitos administrativos, estatísticos e avaliativos;
- c) À utilização para efeitos de auditoria, nomeadamente pelas entidades certificadoras do sistema de qualidade das entidades formadoras (DGERT);
- d) A eventuais ações comerciais/promocionais por parte da EDT junto dos formandos

A cedência de dados a outras entidades, para além das mencionadas, está sujeito à aprovação do titular mediante autorização específica.

A EDT garante ao titular dos dados a confidencialidade dos dados pessoais cedidos e reserva-lhe o direito de acesso, retificação ou cancelamento dos mesmos nos termos estabelecidos no Regulamento em vigor.